



PORTARIA Nº 003/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 001/2024, de 02 janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS as pessoas físicas adiante relacionados:

Nome	Cargo	Fim do Contrato
FERNANDA CRISTINA BEZERRA GOMES	ARTESÃ	31/12/2024
LENILDO SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2024
MARIA SUELI SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2024
THANYA DE FÁTIMA SOARES NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31/12/2024
EDIVONETE BATISTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31/12/2024
ROSINEIDE ISAURA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31/12/2024
ANDERSON ANDRÉ SILVA DE MORAIS	GUARDA CIVIL PATRIMONIAL	31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

– PREFEITO

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br